

PORTARIA Nº 016-2022

Data: 28 de março de 2022

Suspende as funções gratificadas concedidas aos servidores ocupantes das funções de auxiliar de patrimônio; auxiliar de recursos humanos e auxiliar de compras e licitações.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, XVI do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1º - Suspender as funções gratificadas concedidas aos servidores ocupantes das funções de auxiliar de patrimônio; auxiliar de recursos humanos e auxiliar de compras e licitações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 28 de março de 2021.

PEDRO RAUBER
Presidente